

Camélia Participações S.A.

CNPJ/ME nº 36.178.489/0001-33 - NIRE 35.300.548.418

("Companhia")

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2022

1. Data: 23 de dezembro de 2022. **2. Local e Hora:** sede social da Companhia, localizada na Rua dos Morás, apto. 11, CEP 05434-020, na Cidade e Estado de São Paulo, às 10:00. **3. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", e em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente - Ronaldo Galvani Júnior; Secretária - Virgínia de Oliveira Galvani. **5. Ordem do Dia:** O Presidente declarou instalada a Assembleia Geral e reafirmou que esta tinha por finalidade deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia. **(i) Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas ou restrições, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 3.130.000,00 (três milhões e cento e trinta mil reais), dividido em 3.130.000 (três milhões, cento e trinta mil) ações, mediante o aporte de R\$ 782.500,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) realizado por cada um dos Acionistas, a ser integralizado em moeda corrente nacional conforme Boletins de Subscrição anexos à presente na forma do Anexo I. Desta forma, o capital social da Companhia, que antes era de R\$ 1.600.100,00 (um milhão, seiscentos mil e cem reais), dividido em 1.600.100 (um milhão, seiscentas mil e cem) ações, passará a ser de R\$ 4.730.100,00 (quatro milhões, setecentos e trinta mil e cem reais), dividido em 4.730.100,00 (quatro milhões, setecentas e trinta mil e cem) ações. Em virtude da deliberação acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, anexo à presente na forma do Anexo II passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 4.730.100,00 (quatro milhões, setecentas e trinta mil e cem reais), totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional dividido em 4.730.100,00 (quatro milhões, setecentas e trinta mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Encerradas as discussões, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. **7.** Este documento é assinado eletronicamente pelas partes, via DocuSign, reputando-se plenamente válido, em todo o seu conteúdo, a partir da aposição da última assinatura, informação essa que é reconhecida pelas partes, inclusive em relação à sua integridade e autenticidade, em conformidade com a Medida Provisória 2200-2/2001, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. **Mesa:** Ronaldo Galvani Júnior - Presidente; Virgínia de Oliveira Galvani - Secretária; **Acionistas:** Ronaldo Galvani Júnior, Virgínia De Oliveira Galvani, Priscila de Oliveira Galvani, Felipe de Oliveira Galvani. JUCESP nº 002.689/23-6 em 09/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>